



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020 DE 08 DE DEZEMBRO 2020.

Dispõe sobre a prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica **APROVADA** a prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, acatando o Acórdão de Parecer Prévio nº 284/20 da Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 08 de dezembro de 2020.


DELMAR CEZAR BALZAN
PRESIDENTE


SÉRGIO ULLRICH
RELATOR


AIRTON MARCELO BARTH
SECRETÁRIO